



## ATO TRT5 Nº 0425, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 237 do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Desembargador Edilton Meireles passará a integrar a Comissão de Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Retirratificar o ATO TRT5 Nº 0509/2013, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 08/11/2013 e designar, *ad referendum* do Órgão Especial, o Excelentíssimo Desembargador **PAULO SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA SÁ**, para compor a **COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO**, no biênio 2013/2015, em substituição ao Excelentíssimo Desembargador Edilton Meireles.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 08 de setembro de 2014.

Certifico que o presente Ato foi divulgado no Diário da Justiça *eletrônico* do TRT da 5ª Região na edição de 8/9/2014.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**

Desembargador Presidente

Julieta Viana Machado

Diretora da Secretaria-Geral Judiciária